



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 375/2025-GP/TCE

Natal, 26 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o art. 78, incisos VIII e IX, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no Memorando nº 000137/2025-GCGIL,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 1.187,25 (mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 593,63 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), ao Excelentíssimo Senhor **Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**, Matrícula nº 10.020-0, com vistas à cobertura das despesas decorrentes de viagem oficial a Angicos/RN, no dia 27/11/2025, para participar do Encontro Estadual do Pacto Educativo do RN, a ser realizado na mesma data, naquele município.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN